



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 103/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA FONSECA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SENHORA LEILA MARIA DI PARDO DA FONSECA. A FAMÍLIA ENLUTADA NOSSAS SINCERAS CONDOLÊNCIAS POR PERDA IRREPARÁVEL.

Destinatário: Família Fonseca.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de grande consternação que recebemos a notícia do falecimento da senhora LEILA MARIA DI PARDO DA FONSECA, aos 74 anos, ocorrido em 31 de março do ano corrente, em nosso município. A Senhora Leila era viúva do senhor Sérgio Fonseca e deixou os filhos: Sérgio e Marco Antônio, além de noras, netos e bisneto.

A sua ida nos entristece e aos seus familiares, amigos e conhecidos que conviveram com o seu modelo e exemplo de pessoa. Neste momento difícil tenhamos somente a força de Deus para preencher o vazio deixado, ficando na memória e nos corações o legado de uma mulher forte e radiante.

Rogamos a Deus que dê o descanso eterno e a paz merecida à querida Leila e pedimos que conforte a dor dos seus familiares, deixando-lhes a consciência de que o amor nunca acaba, pois mesmo distante daqueles que amamos o eternizaremos em nossa memória.

Jesus nos oferece a vida eterna. Todos que se voltarem para Jesus serão ressuscitados um dia, para viver para sempre com ele. Não haverá mais tristeza nem sofrimento. A dor da morte de quem amamos é grande, mas em Jesus encontramos consolo e esperança.

Disse-lhe Jesus: "Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá; e quem vive e crê em mim, não morrerá eternamente." João 11:25-26.

Esta Câmara não poderia deixar de se associar ao pesar da Família Fonseca, tradicional de nosso município, manifestando nosso profundo respeito, pedindo a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que a senhora Leila descanse em paz.

Solidarizamos-nos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

ALLINY SARTORI
Vereadora – MDB

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Vereador – PODE

CÉSAR URTADO
Vereador – PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador – Republicanos

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador – MDB

MARCOS MAZO
Vereador – PL

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT



